



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 91, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Altera a Resolução N° 55/2010/CS/IFPB, de 19 de julho de 2010, que complementa e altera a Resolução N° 030/2006-CD-CEFET-PB, de 21 de dezembro de 2006, que aprova o Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática na Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (atualmente Campus Campina Grande).*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 9º, do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 83C/2010/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23325.000156/2010-11 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar “**ad referendum**” a Resolução N° 55/2010/CS/IFPB, de 19 de julho de 2010, que complementa e altera a N° 030/2006-CD-CEFET-PB, de 21 de dezembro de 2006, que autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, constante no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, de turno noturno para turno integral, vigorando para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2011, mantendo o quantitativo de oitenta vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande, estabelecido na Rua Tranquilino Coelho Lemos, N° 671, Jardim Dinâmica, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. O IFPB deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos art. 35 do Decreto N° 5773/2006.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior